

Câmara Municipal

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, veio estabelecer regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao

tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Sempre que o tratamento de dados for efetuado por uma autoridade ou um organismo público

deve ser designado um encarregado da proteção de dados, a quem cabem funções de

aconselhamento e controlo da conformidade das operações de tratamento de dados com a lei e

com as políticas de proteção de dados, sendo ainda o ponto de contacto com as autoridades de

controlo.

O Município de Castro Marim designou um Encarregado de Proteção de Dados que poderá ser

contactado pelo endereço eletrónico epd@cm-castromarim.pt.